EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsista de Iniciação Científica

O professor Nilton Cáceres, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto "Padrões e Processos que Determinam a Distribuição, Evolução e Variação das Características de Mamíferos e Aves" – número 059884 – no âmbito do Edital 014/2023 (UNIFICADO), do Centro de Ciências Naturais e Exatas – campus sede –, coordenado pelo professor Nilton Cáceres.

2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos | 10 de julho de 2023 |
| Avaliação dos candidatos | 11 de julho de 2023 |
| Divulgação do resultado preliminar | 11 de julho de 2023 |
| Prazo para solicitação de reconsideração | 12 de julho de 2023 |
| Análise dos pedidos de reconsideração | 13 de julho de 2023 |
| Divulgação do resultado final | 13 de julho de 2023 |
| Indicação do bolsista no Portal | 14 de julho de 2023 |
| Início do período de validade da bolsa | 01 de setembro de 2023 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 10 de julho de 2023

3.2 Horário: das 08 h às 22 h

3.3 Local: enviar para o e-mail niltoncaceres@gmail.com

3.4 Documentos exigidos:

- 3.4.1 Ficha Cadastral do Bolsista (Anexo A)
- 3.4.2 Histórico Escolar do Curso de Graduação atualizado (em PDF).
- 3.4.3 Comprovante de estágio de pelo menos um semestre letivo no Laboratório de Mastozoologia da UFSM (em PDF).

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 700,00 mensais, terá duração de 12 meses, de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. Haverá 01 vaga(s) de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

- **5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Maria.
- **5.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador". A condição de "bolsista" será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.
- **5.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- **5.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- **5.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.
- 5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.
- **5.6.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 CNPq).
- **5.7.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- **5.8** Cumprir os requisitos específicos do projeto: Comprovante de estágio de pelo menos um semestre letivo no Laboratório de Mastozoologia da UFSM; ter disponibilidade de 20 h semanais para cumprir as metas do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **6.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:
- 6.1.1 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 8 da nota.
- 6.1.2 Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 2 da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 10 de julho de 2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

- **7.1** Os resultados preliminares serão divulgados pelo e-mail do candidato conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 7.3.1 Será dada preferência a estudantes com maior experiência e atividades relacionadas à temática do projeto (zoologia de mamíferos).
- **7.4** O resultado final de seleção será divulgado pelo e-mail do candidato e em dia específico, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.
- **7.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.
- **7.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.
- **8.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.
- **8.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.
- **8.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.
- 8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: niltoncaceres@gmail.com

Santa Maria, 05 de julho de 2023

Nilton Cáceres

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 059884

ANEXO A FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

| Nome do Projeto: Coordenador: | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Nome do aluno: | | | | |
| Matrícula: | | | | |
| Endereço: | | | | |
| RG: | | | | |
| CPF: | | | | |
| E-mail: | | | | |
| Telefone: | | | | |
| Dados Bancários: | | | | |
| Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais? | | | | |
| Disponibilidade de horários para atuar no projeto: | | | | |

| Dia | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|-------|---------|-------|--------|--------|-------|
| Manhã | | | | | |
| Tarde | | | | | |

CARTA DE INTENÇÕES

| Eu, (nome completo), portador | do RG | , CPF | , |
|--------------------------------------|---------------------------|----------------------------|--------------------|
| estudante do curso | | da UFSM campus xxxxxxxxxx, | tenho interesse em |
| participar do projeto de pesquisa (r | i <mark>ome do p</mark> i | rojeto). | |

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).